



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 - Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2172: Fiscalização direta efetiva, assegurar o cumprimento das Leis. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Excelentíssimo Senhor Prefeito Tauillo Tezelli, REITERANDO AS INDICAÇÕES PROTOCOLADAS SOB OS Nºs 606/2017, 1951/2017, 385/2018, 1402/2018, 1224/2019 E 10/2020**, sugerindo que seja feito a **NOTIFICAÇÃO** do proprietário do loteamento Jardim Residencial do Lago, para que faça o isolamento com alambrado e construa calçada nos passeios públicos de entorno da área, seguindo o Decreto Municipal nº4763/2010, localizada entre as Ruas Isabel Luiza de Oliveira e Visconde Luiz Botelho de Mourão e as Ruas Santa Cruz e Sebastião Albino Ferreira.

Justificativa

Moradores da vizinhança ao local tem manifestado preocupações com a manutenção da área, que constitui-se Área Verde do Jardim Residencial do Lago. O local é alvo constante de disposição de resíduos construção civil e outros que aos poucos provocam sua degradação. Em face da falta de calçamento, o local acha-se constantemente tomado por vegetação invasora, fato que força as pessoas a caminharem pelo meio da via. O cercamento e a construção de uma calçada padronizada e observados parâmetros de acessibilidade, permitiria a sua utilização como pista de caminhadas, contribuindo para a melhoria das condições ambientais e de qualidade de vida para toda a população da cidade.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de julho de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador

